

ATA N.º 08/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 2019:

No dia três de abril de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e catorze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as António Manuel da Silva Braz, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e Palmira Maria Santinhos Hortense.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para esta reunião de dia 3 de abril de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, foi convocado, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 4 de abril a 2 de maio de 2019, apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes, foi convocada, nos termos do nº 1, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às Organizações Não Governamentais em Missão de Emergência em Moçambique

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do nº 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM - Azimuthbenefit

PONTO 6 – Processo disciplinar nº 5/2018 – Aplicação de sanção disciplinar

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Marateca – Igreja do Poceirão

PONTO 8 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação

Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. Processo E-6408/2016. Local: Pinhal Novo

PONTO 9 – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização do furo de captação de água – RA1 Lagoinha

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 6/2019 – Reunião ordinária de 6 de março de 2019

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Palmira Hortense, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS/A SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL / CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Seccção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Amaro, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.03.2019 e 02.04.2019.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.03.2019 e 29.03.2019.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.03.2019 a 04.03.2019, no valor de 2.016.580,11 € (dois milhões, dezasseis mil, quinhentos e oitenta euros e onze cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 02.04.2019, apresenta um saldo de 9.893.060,38 € (nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, sessenta euros e trinta e oito cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.564.352,59 € (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.328.707,79 € (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e sete euros e setenta e nove cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Programa Nacional de Investimentos 2030, Pela (re)qualificação das Acessibilidades Rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) no concelho de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Abília Tiago).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Adega Camolas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas – Concurso Vinalies Internacionales 2019).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas – Citadelles du Vin 2019).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Sivipa – Sociedade Vinícola de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Beatriz Serafim gameiro Sanheiro).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Rui Narigueta).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Malvina Gomes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da Moção que se transcreve:

. **Moção (Programa Nacional de Investimentos 2030, Pela (re)qualificação das Acessibilidades Rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) no concelho de Palmela).**

“Na preparação do próximo período de vigência dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no quadro do PORTUGAL2030, o Governo português definiu como instrumento de definição das prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de

médio e longo prazo, nos setores da Mobilidade e Transportes, Ambiente e Energia, o Programa Nacional de Investimentos, designado Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI2030)

O PNI 2030 está alinhado com os outros programas estratégicos nacionais, tais como o PT 2030 – Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020 e o PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, entre outros, assegurando-se assim a sua coerência estratégica global, e abrange as infraestruturas de nível nacional localizadas em Portugal Continental, estruturando-se por projetos ou programas com investimentos superiores a 75 M€, num horizonte temporal de 10 anos.

Tendo por base uma reflexão estratégica sobre os investimentos infraestruturais a lançar na próxima década, o Governo lançou uma discussão pública a nível nacional, de modo a definir as prioridades de investimentos infraestruturais estratégicos de médio e longo prazo nos diferentes setores, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais de todo o território continental, nomeadamente, as autarquias.

Para discussão do tema e recolher contributos, foram realizados vários debates temáticos em todo o país, ao longo do ano transato, e recebidos contributos através do formulário disponível no sítio <https://www.portugal2030.pt/sobre-pni2030/>, até ao final de setembro de 2018, e ainda solicitados novos contributos às autarquias, tendo como intermediários privilegiados a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), as Áreas Metropolitanas (AM) de Lisboa e Porto, as Comunidades Intermunicipais (CIM) e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Para além de responder pelos meios postos ao dispor pelo Governo, designadamente o questionário *on-line*, o Município de Palmela, atendendo a uma solicitação da AML, corroborou, em 08/09/2018, um conjunto de 13 propostas/reivindicações nos três setores estruturantes (Transportes e Mobilidade, Ambiente e Energia).

Face à pertinência das suas propostas/reivindicações, no quadro regional e nacional, e sua repercussão na estratégia europeia 2030, foi com bastante estranheza que no setor dos Transportes e Mobilidade, designadamente em matéria de **infraestruturas rodoviárias**, o Município de Palmela não viu contemplados os contributos propostos, a saber:

- requalificação das circulares Sul e Norte/acessos à Autoeuropa;
- execução da circular regional exterior à margem sul, para ligação dos principais centros urbanos mais periféricos e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), incluindo troços para transporte em sítio próprio;
- construção das variantes às Estradas Nacionais 379 e 252;
- eliminação das portagens do nó A2 entre Palmela e Setúbal.

O Município de Palmela, com uma localização privilegiada na Península de Setúbal e na região de Lisboa e um dos principais *clusters* da indústria automóvel da Europa e do mundo, tendo por base a instalação da Autoeuropa e o seu parque de fornecedores (desde 1995) e um conjunto de diversas zonas industriais, com destaque para a Zona Industrial das Carrascas, a Zona Industrial do Vale do Alecrim, a Zona Industrial de Vila Amélia, a Zona Industrial da Biscaia e a Futura Plataforma Logística do Poceirão, procura assegurar um ecossistema empreendedor favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial e económica no concelho, para qualificar, vocacionar, expandir e/ou criar e/ou requalificar infraestruturas de acolhimento empresarial inseridas numa ótica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supramunicipal, com as necessárias ligações ao exterior.

Só a Autoeuropa, reconhecida como a grande empresa de produção e loja da Europa em matéria de veículos ligeiros, é responsável por cerca de 75% da produção de automóveis ligeiros em Portugal (223.240 unidades), com uma produção diária de 885 viaturas, exportadas sobretudo para a Alemanha, Espanha, Reino Unido e Itália, o que fez quintuplicar, desde 2017, o número de viaturas pesadas a circular no território concelhio.

Desta feita, as infraestruturas rodoviárias propostas são fundamentais para permitir a circulação das mercadorias e a facilitação do acesso aos destinos de (re)venda e do tráfego de outras trocas comerciais, quer do ponto de vista do *cluster* automóvel, quer do ponto de vista das transações e capitalização de outras atividades económicas instaladas nas diversas zonas industriais, permitindo, assim, ligações mais diretas, a partir das vias municipais até às grandes vias estruturantes nacionais como a A2 (Ponte 25 de abril), a A12 (Ponte Vasco da Gama), a A13 (Marateca ligação A1) e a A33 (circulação interna da Península de Setúbal).

Face ao acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 3 de abril de 2019, delibere:

- Reivindicar ao Governo a inclusão no PNI2030, no setor Mobilidade e Transportes, das propostas consideradas fundamentais em termos de infraestruturas rodoviárias, a saber:

- . requalificação das circulares Sul e Norte/acessos à Autoeuropa;
- . execução da circular regional exterior à margem sul, para ligação dos principais centros urbanos mais periféricos e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE), incluindo troços para transporte em sítio próprio;
- . construção das variantes às Estradas Nacionais 379 e 252;
- . eliminação das portagens do nó A2 entre Palmela e Setúbal.

- Remeter a presente Moção:

- . ao Sr. Ministro do Planeamento;

- . à Sr.ª Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional;
- . aos Grupos Parlamentares;
- . à Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- . à Área Metropolitana de Lisboa;
- . à Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- . à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- . à Assembleia Municipal de Palmela;
- . às Juntas de Freguesia do Concelho de Pamela;
- . ao Conselho Local de Mobilidade;
- . à Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;
- . à Associação da Indústria da Península de Setúbal;
- . à AutoEuropa e ao seu parque de fornecedores;
- . aos órgãos de comunicação social.”

Sobre a moção (Programa Nacional de Investimentos 2030, Pela (re)qualificação das Acessibilidades Rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) no concelho de Palmela), intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que fixando esta intervenção em termos iniciais na auscultação destes problemas que existem no concelho de Palmela, nomeadamente sobre questões relacionadas com as vias de acesso e transportes, obviamente, o PS irá acompanhar estas necessidades. Contudo, coloca a questão das portagens, um pouco à parte, uma vez que, sendo matéria contratual, também envolve uma outra parte que não a decisão de organismos do Estado. Portanto, percebem que poderia contribuir um pouco, mas não tanto quanto outras soluções, para o problema do congestionamento que existe em algumas vias, em determinados horários do dia, contudo, esta eliminação também não parece que esteja contida e que a sua negociação tenha lugar num Plano de Investimentos Nacional, a não ser que haja uma renegociação no âmbito de todas as portagens e todas as concessões, o que não parece que seja minimamente expectável. Tal como referiu, o PS não tem problemas em acompanhar favoravelmente esta moção, na expectativa e também na dúvida, se as questões fundamentais que constam em termos estratégicos do Plano de Investimentos, estão relacionadas com interligação, com o aproximar, digitalizar e descarbonizar, portanto, não encontrando aqui relações diretas em termos estratégicos destes problemas do dia-a-dia e do momento, possa ter talvez outro enquadramento em termos de uma solução, seja regional, local ou com investimento Nacional. Ainda assim, os problemas existem, este seria um dos enquadramentos possíveis, provavelmente, não mais natural em função dos objetivos estratégicos do Plano de Investimentos, uma vez que são questões que poderiam ser resolvidas imediatamente, uma vez que quase todas elas estão relacionadas com questões de acessos, vias, tirar tráfego do centro das vilas e, portanto, não são objetivos que irão permitir haver descarbonização de forma direta, pelo que não surpreende que não tenham sido incluídos de forma direta. Sendo um fator de pressão, o PS irá acompanhar esta moção, tal como todas as outras soluções que levem à

resolução destes problemas, que estão por demais identificados e que os municípios do concelho de Palmela sofrem todos os dias, quer no atravessamento das vilas, quer, com alguns constrangimentos que surgem em relação a transportes pesados e da indústria relevante no concelho e os acessos que têm de tomar, que são os mesmos que todos utilizam.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e relativamente a esta moção, concorda porque estão aqui apresentados alguns investimentos relevantes que já aprovaram, aliás, variadíssimas moções sobre esta matéria, que se não está em erro, foram todas aprovadas por unanimidade, o que revela haver um consenso na autarquia em relação a esta matéria.

Refere, no entanto, que apesar de ter o mesmo objetivo da intervenção do Sr. Vereador Pedro Taleço sobre a questão das portagens, coloca a discussão num sentido diferente, ou seja, a questão das portagens, de facto, não pode estar num Plano Nacional de Investimentos, porque é uma questão diferente, obviamente que vai levar a uma renegociação que o Governo, em nome do Estado português, vai ter de fazer com a Brisa e que vai acabar, como sempre acabam todas estas negociações, se há uma perda de receita, terá de ser o Orçamento de Estado a suprimir essa receita e, portanto, todos irão pagar. Porém, aqui a questão é diferente, mas desse ponto de vista, está de acordo com o Sr. Vereador Pedro Taleço. Ainda sobre a questão da portagem, numa outra perspetiva que acha que até está relacionada com uma moção que aprovaram no ano passado, em que tinham decidido reivindicar o fim da portagem, enquanto não avançasse a requalificação da EN-379 e da EN-252, portanto, presume que estão a ir no mesmo sentido, contudo, acha que ficaria bem e até iria reforçar a credibilidade desta reivindicação que é, perceber que são investimentos complicados, que há muito são esperados em Palmela e não só, porque aqui estes 3 investimentos, no caso da Autoeuropa é um investimento que tem uma relevância nacional dado o peso da Autoeuropa nas exportações e a EN-379 e EN-252 tem um peso na Península de Setúbal, particularmente no concelho de Setúbal. Portanto, considera que deveriam reforçar, não na perspetiva de incluir a questão da portagem no Plano Nacional de Investimentos, mas reforçar mais uma vez aquilo que já disseram, que enquanto não for feita a requalificação das Estradas Nacionais anteriormente referidas, deveria ser abolida temporariamente a portagem. Recorda, que na altura quem estava no Governo era o Professor Cavaco Silva, portanto, o PSD e recorda também, ter-se insurgido contra a portagem neste troço com vários argumentos, sendo um deles era o efeito quase circular que a A-2 tinha para Palmela e Setúbal, neste troço e uma das questões que lhe deram e com razão, é que uma autoestrada não tem o efeito de uma circular externa.

Portanto, o problema é que a EN-379 a 252 estão em tão más condições, que também não funcionam, pelo que considera que deveriam voltar a referir, enquanto não houvesse condições, se abolisse a portagem, aliás, como em muitos outros sítios, o Estado prometeu e fez, enquanto não houver uma alternativa viável a essa portagem, a mesma não ser cobrada.

Quando as EN-379 e EN-252 forem requalificadas, aí poderá voltar-se a portajar e depois, o utente fará a sua opção, se quer ir mais depressa, paga portagem, se quer ir com o mínimo de condições de segurança e de fluidez tráfico, então vai pela EN-379 ou pela EN-252. Portanto, deixa aqui este reparo à moção, mas quanto ao restante, está de acordo.

O **Sr. Presidente** esclarece que, para enquadrar melhor alguns dos comentários que foram feitos e que percebe que foram feitos no sentido do acordo, na generalidade, com a posição, mas recorda que, de facto, a anterior moção, não tinha como questão a alternativa até que as estradas estivessem requalificadas, mas sim em alternativa a um troço da variante. A variante à EN-379 é simultaneamente no troço entre Setúbal e Palmela, variante à EN-252, contudo a variante a EN-379 vai até Azeitão, aliás, até à Quinta do Conde que no futuro ligará à EN-10. Portanto, foram feitos estudos no âmbito da 3ª travessia sobre o Tejo, estudos que foram integrados também nos estudos do PDM e que foram feitos a nível intermunicipal que apontavam, enfim, para alguns troços prioritários, quer de requalificação da EN-379, quer para troços de uma futura variante e, com efeito, a questão que colocaram na última moção aprovada sobre esta matéria, é que se forem feitas as contas pelo Estado Português, pelo elevado investimento da variante a fazer entre Setúbal e a rotunda que têm aqui à saída da A-2, os custos que isso tem na estrutura da propriedade e até no desenvolvimento de algumas atividades económicas instaladas, que irão ficar impedidas de ampliar futuramente as suas instalações, valia a pena equacionar e transformar esse troço numa circular. Nesta moção não vem discriminado dessa forma, porque foram apresentadas as fichas de cada um dos investimentos em sede de discussão destas matérias, nomeadamente na AML – Área Metropolitana de Lisboa, ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, portanto, cada uma dessas fichas explica tudo, até com algumas opções e diretrizes de natureza técnica que ajudam a perceber melhor todo o conceito daquilo que pretendem fundamentar como o ideal para a mobilidade nesta zona. Uma 2ª nota sobre as questões da descarbonização e do Ambiente estão em outras fichas em que, nessas, não estão a pronunciar-se, nem contra nem a favor, porque estão de acordo com alguns daqueles princípios que estão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030), aliás, muitos deles até utilizam os projetos da Península de Setúbal e do próprio município, como é o caso do Ciclop7 e do Hub-10 e outros, como exemplos de referência. Portanto, as questões da mobilidade suave, da mobilidade, dos transportes, nesta lógica do transporte em sítio próprio que em algumas vias define corredores exclusivos para transportes públicos são, de facto, opções de futuro, pelo que nesse aspeto estão perfeitamente alinhados, podem não estar quando discutirem essas questões ao pormenor, mas para tranquilizar o Sr. Vereador Pedro Taleço, que esta questão está na ordem do dia e deram também contributos para o Plano de Ação para Alterações Climáticas, aliás, há um perfeito alinhamento na Península de Setúbal e também na Área Metropolitana de Lisboa relativamente a esta matéria.

Depois, chama a atenção que foram aqui referidas algumas questões que podem induzir em pressupostos errados, ou seja, a questão não é só as estradas nacionais virem a ser requalificadas e depois poderem andar novamente na autoestrada, não é isso que está a ser discutido aqui, têm é de começar a pensar na escala que se preconiza, porque se a generalidade dos troços das estradas nacionais que atravessam os perímetros urbanos, em que alguns são contínuos, se o futuro é virem a ser desnacionalizadas, entenda-se municipalizadas, que até é bom que isso não aconteça e foi essa a tese que a CDU sempre aqui defendeu, ao longo de quase 20 anos de reivindicação das variantes, ou seja, as variantes têm de estar feitas primeiro para que essa municipalização aconteça. Porque se isso não acontecer, então alguns troços de portagens devem ser abolidos.

Esclarece, também, que esta questão está no PNI2030, está a criação de novos troços para concessionar, porque as concessões estão de novo a ser renegociadas e estando a ser renegociadas, assim como vai o Estado Central fazer para depois colocar alguém a tomar conta e a explorar, infelizmente, não o faz diretamente, se calhar, é o momento precisamente para esta discussão e, por isso, por haver fichas no PNI2030 que apontam para novos troços com portagens, também na zona da Área Metropolitana de Lisboa, inclui-se este para retirar a portagem. Na Área Metropolitana de Lisboa há outros municípios que querem novos acessos a determinados troços, naturalmente, por uma questão de fluidez de trânsito e de alternativa e consideram que devem ser os utilizadores a pagar, porque, enfim, se querem acesso mais rápido vão por ali, mas também há outros municípios que também reclamam troços desta natureza, até mais pequenos, cujas portagens sejam extintas. Portanto, esclarece que esta questão só está aqui apresentada nesta ficha, porque vem agregada a uma outra ficha que refere novas vias rápidas a concessionar, pelo que consideraram que este seria o momento para discutir esta matéria e acredita que é de forma unânime, que todos consideram a pertinência desta posição. O PNI2030 está na Comissão Parlamentar, para discussão, as Comissões Regionais, as CIM, as Áreas Metropolitanas têm feito o seu trabalho, aliás, fizeram-no previamente, identificando um conjunto de situações, que, naturalmente não vão estar todas contempladas, mas são projetos na ordem dos 75 milhões cada um e que têm como objetivo enquadrar medidas desta natureza, que há muito continuam a ser proteladas e adiadas na Península de Setúbal.

Refere ainda que, se estão de acordo que a Península de Setúbal merece mais atenção, merece discriminação positiva, todos dizem isso no plano teórico e é politicamente correto, mas, de facto, é altura de dizer, que é preciso investir na Península de Setúbal, que tem efetivamente, necessidades, que hoje estão já supridas na área norte da Área Metropolitana de Lisboa, mas que aqui, até pela fixação de importantes zonas de atividades económicas, necessitam desta rede. Quando tiverem oportunidade de ver os desenhos finais da revisão ao Plano Diretor

Municipal, irá perceber-se como é que estas questões têm sido discutidas em sede de negociação com outras entidades. Naturalmente, na Comissão de Acompanhamento vão estar presentes as Infraestruturas Portugal, a CCDR e outras Entidades que vão ter de assumir responsabilidades, porque ficando no Plano Diretor Municipal, obedece a um programa de execução, ou seja, um cronograma financeiro. Acredita que está na hora de aproveitar este período de alguma estabilidade no país, de alguma concertação de ideias no plano estratégico, também de alguma disciplina financeira que do ponto de vista da União Europeia, deve ser canalizado para estas áreas de atividades económicas e também para as questões ambientais, e de fazer valer as propostas que interessam ao concelho de Palmela e à região.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à leitura o Voto de Pesar que se transcreve:

. Voto de Pesar (Abília Tiago).

“Faleceu, a 21 de março, Abília dos Santos Tiago, conhecida figura da vila de Palmela, fortemente ligada ao universo dos bombeiros.

Nascida a 13 de setembro de 1936, em Palmela, iniciou funções nos Bombeiros de Palmela como quarteleira/telefonista, em 1962, com 27 anos.

Em 1974 passou a integrar o quadro da instituição, como auxiliar, e dois anos mais tarde foi galardoada pela Liga dos Bombeiros Portugueses com medalha de duas estrelas «pela sua relevante dedicação». Já no ano 2000, foi alvo de nova distinção, com a medalha de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses, por uma vida dedicada à causa dos Bombeiros, ingressando no quadro de honra em 2002.

Abília Tiago será para sempre recordada como a figura incansável que, durante anos, sem horário e sem dias de descanso, assegurou resposta às chamadas de socorro e, de forma quase maternal, incentivou e cuidou dos bombeiros de Palmela; jovens de várias gerações que, ao longo da sua vida, acompanhou e viu crescerem, partilhando com eles a sua paixão pela causa. Reunida a 3 de abril de 2019, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela expressa o seu profundo pesar pelo desaparecimento de Abília dos Santos Tiago, endereçando sentidas condolências à sua família e à Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela.”

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura das seguintes saudações:

. **Saudação** (Adega Camolas).

“Realizou-se em Madrid (Espanha), a XVII edição do Concurso Internacional de Vinhos Bacchus 2019, a única Competição Internacional de Vinhos em Espanha reconhecida pela VINO FED (Federação que integra as mais renomadas competições mundiais), OIV (Organização Internacional da Vinha e do Vinho) e pelo do Ministério da Agricultura, Alimentação e Meio Ambiente (MAGRAMA).

Durante quatro dias, mais de uma centena de provadores de renome a nível internacional avaliaram mais de 1500 vinhos provenientes de todos os continentes, tendo a Adega Camolas conquistado Medalha de Prata para o Moscatel de Setúbal D.O. 2016.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela congratula a Adega Camolas, pelo reconhecimento da sua marca além-fronteiras, promovendo a região vinícola de Palmela.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Casa Ermelinda Freitas – Concurso Vinalies Internacionales 2019).

“Todos os anos, a União dos Enólogos Franceses organiza uma das mais prestigiadas competições do mundo do vinho, o “Concurso Vinalies Internacionales”.

A edição de 2019, que se realizou no passado mês de março, reuniu 3.340 amostras de 45 países, perante um júri internacional de 127 profissionais.

Impulsionadas pelo alto renome da competição, as garrafas premiadas são muito apreciadas pelos distribuidores e pelos consumidores em todo o mundo, tendo a Casa Ermelinda de Freitas sido distinguida com 3 medalhas de ouro, a saber:

3 Medalhas de Ouro:

Carménère Reseva 2016

Valoroso Chardonnay 2018

Vinha do Torrão Tinto 2017

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Casa Ermelinda de Freitas, pela excelente qualidade e diferenciação dos seus vinhos, cuja afirmação internacional tem contribuído para a valorização do nosso Município.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Casa Ermelinda Freitas – Citadelles du Vin 2019).

“Criado em 2000, o Concurso Citadelles du Vin tem como missão promover a diversidade e qualidade dos vinhos a concurso.

Realizou no início do mês de março em Bourg - Bordeaux (França), o Concurso Citadelles du Vin 2019, onde mais de 50 provadores internacionais de alto nível se reuniram para eleger os melhores vinhos entre mil amostras vindas dos quatro cantos do mundo.

Nesta edição a adega Casa Ermelinda Freitas granjeou 8 Medalhas de Ouro, a saber:

Flor de La Mar Tinto 2016

Terras do Pó Reserva 2016

Dona Ermelinda Branco 2018

Vinha da Fonte Reserva 2016

Vinha do Torrão Reserva 2016

Vinha da Valentina Syrah 2016

Vinha da Fonte Touriga Nacional 2017

Vinha do Rosário Touriga Nacional 2017

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Casa Ermelinda Freitas pela brilhante prestação obtida em Bordeaux (França), e por cooperar na divulgação do nome de Fernando Pó - Aldeia Vinhateira – a nível internacional.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (Sivipa – Sociedade Vinícola de Palmela).

“Moscatel Roxo Superior 10 anos - vinho de cor topázio, notas de chocolate, frutos secos e mel, equilibrado e longo - e o Moscatel de Setúbal Superior 10 anos - vinho de cor topázio, com reflexos esverdeados, notas de frutos secos, alecrim e mel, longo e de enorme qualidade - da Adega Sivipa – Sociedade Vinícola de Palmela, foi laureado com duas medalhas de ouro no concurso Citadelles du Vin 2019 que se realizou em França.

Durante três dias reuniram-se em Bourg – Bordeaux, mais de 50 provadores profissionais de vinho e de renome internacional composto por enólogos, sommeliers, compradores, críticos e jornalista de vinho, elegeram os melhores vinhos de trinta países a concurso.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela parabena a Sivipa - Sociedade Vinícola de Palmela, pela notoriedade, internacional que os seus vinhos têm trazido ao Concelho de Palmela.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (Beatriz Serafim gameiro Sanheiro).

“Beatriz Sanheiro, residente em Pinhal Novo, conquistou ao serviço Sport Lisboa e Benfica, a Taça de Portugal de futsal feminino, na final realizada no dia 31 de março, no Pavilhão Multiusos de Gondomar.

Reunida em Palmela, a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela saúda Beatriz Sanheiro pela conquista da Taça de Portugal de futsal feminino, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (Rui Narigueta).

“Rui Narigueta, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeão Nacional de Duetlo BTT, Grupo Idade 40-44 anos, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo BTT – Duetlo de Famalicão, que se realizou no dia 31 de março de 2019, em Vila Nova de Famalicão.

Para além do título individual no grupo idade 40-44 anos, Rui Narigueta, que alcançou o 4.º lugar na classificação absoluta, conquistou também o 1.º lugar na classificação por Equipas, ao serviço da equipa Outsystems Olímpico de Oeiras.

Reunida em Palmela, a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela saúda Rui Narigueta pelo título de Campeão Nacional de Duetlo BTT, Grupo Idade 40-44 anos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

. Saudação (Malvina Gomes).

“Malvina Gomes, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Duetlo BTT, Grupo Idade 40-44 anos, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo BTT – Duetlo de Famalicão, que se realizou no dia 31 de março de 2019, em Vila Nova de Famalicão.

Para além do título individual no grupo idade 40-44 anos, Malvina Gomes, que alcançou o 7.º lugar na classificação absoluta.

Reunida em Palmela, a 3 de abril, a Câmara Municipal de Palmela saúda Malvina Gomes pelo título de Campeão Nacional de Duetlo BTT, Grupo Idade 40-44 anos, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

● **“Eu Participo”** – O **Sr. Presidente** informa que na próxima semana inicia-se o ciclo 2019 do processo “Eu Participo”, com um conjunto de 5 reuniões públicas, no período da noite, uma em cada sede de freguesia, no dia 8 de abril na Marateca nas instalações do Pavilhão Multiusos de Águas de Moura; dia 9 de abril no Poceirão, nas instalações do Centro Cultural de Poceirão; dia 10 de abril, em Palmela na Biblioteca Municipal de Palmela; dia 11 de abril em Pinhal Novo, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e no dia 12 de abril, em Quinta do Anjo, na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Refere que esta primeira fase tem como objetivo a recolha das propostas de intervenção, bem como de outras sugestões e preocupações. O Município procede, depois, à análise destas propostas e promove uma nova ronda de encontros públicos para debate e hierarquização, em setembro, que contribuirá para a definição das Grandes Opções do Plano, portanto, convida à participação de todas/os, nestes fóruns.

● **Reunião Extraordinária dia 10 de abril, às 15h00 – Prestação de Contas** - O **Sr. Presidente** refere que, também na próxima semana, no dia 10 de Abril irá decorrer uma reunião extraordinária de Câmara, para a apresentação da prestação de contas, nestas instalações da Biblioteca Municipal de Palmela, às 15 horas.

● **“Cabaz Solidário Saudável”** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o “Cabaz Solidário Saudável” é um projeto-piloto que está em curso, composto por 4 ações de formação de sensibilização sobre alimentação saudável, redução de perdas e desperdícios alimentares. É destinado a beneficiar um total de 25 famílias carenciadas da freguesia de Pinhal Novo, num período temporal de 4 meses, a realizar entre abril e julho de 2019, com uma sessão por mês (3 ações teóricas e 1 ação prática), nas instalações da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e no Mercado Municipal de Pinhal Novo. Os cabazes de 7 ou 11 Kg, de acordo com a constituição do agregado familiar, serão constituídos por frutas e legumes da época de produtores locais. O aspeto pedagógico do Cabaz cruza com os objetivos do Pacto de Milão, subscrito pelo Município de Palmela e conta com o apoio da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, da Cooperativa Agrícola União Novense, CRL e Rota de Vinhos da Península de Setúbal - Casa Mãe da Rota de Vinhos.

• **Paridade no provimento de cargos de direção superior na Administração Pública –**

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, recentemente foi publicada a Lei nº 26/2019, de 28/3, que estabelece o regime de representação equilibrada entre homens e mulheres no provimento de cargos dirigentes dos órgãos da administração pública. Este diploma legal tem âmbito de aplicação subjetiva a toda a administração pública, incluindo a local, vem estabelecer o limiar mínimo de representação de cada género, fixando-o em 40%, a partir de 1 de janeiro de 2020. Apesar de numa primeira leitura, tal diploma legal induzir à subsunção de quaisquer cargos dirigentes ao imperativo da regra da paridade, o certo é que tal regime é aplicável exclusivamente aos cargos de direção superior, conforme se infere do reporte efetuado pelo legislador no art.º 3º sob a epígrafe “definições”, ou seja, os cargos dirigente de 1º grau, que no âmbito dos municípios reportam à direção municipal, os quais não existem no município de Palmela. Ficam assim, arredados da imperatividade da regra da paridade os cargos de direção intermédia, de 1º, 2º e 3º grau (direção de departamento, chefia de divisão e dirigentes de gabinetes). Não obstante o exposto, assinala o grau de maturidade do município de Palmela na representação equilibrada de ambos os sexos ao nível do provimento dos cargos dirigentes intermédios, sendo que a igualdade de género sempre emergiu de forma natural, sem necessidade de quotas ou outro tipo de imposições forçadas, como facilmente se afere pelos rácios, não meramente quantitativos, pois as áreas tradicionalmente atribuídas às mulheres, de âmbito social e instrumental, no município de Palmela estão invertidas. Assim, do total de 16 cargos dirigentes, o peso percentual é de cerca de 56 % para as mulheres (9) e de cerca de 44% para os homens (7). Tal realidade, já tinha expressão nas anteriores estruturas orgânicas, por exemplo, em 2013, quando ainda vigorava a estrutura orgânica anterior à aplicação da Lei que reduziu em cerca de 70% os dirigentes da CMP, a distribuição era de um total de 35 cargos dirigentes, o peso percentual era de cerca de 51 % para as mulheres (14) e de cerca de 49% para os homens (17).

• **Programa “Há Saúde na Comunidade” – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que, nos 2 últimos anos foi desenvolvido pela Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) de Palmela, um programa integrado no “Saúde Palmela”, que a partir de 2019 denomina-se “Há Saúde na Comunidade”. Este programa tem, igualmente, como objetivo promover a literacia em saúde da população de Palmela, relativamente aos serviços disponíveis do Serviço Nacional de Saúde, como por exemplo, o Portal do Cidadão, o Testamento Vital, entre outros. A sua ação alarga-se à comunidade, estando previstas um vasto conjunto de atividades de informação aos cidadãos e decorrerá quinzenalmente, em vários locais do concelho, nomeadamente no Mercado Municipal de Pinhal Novo, Bibliotecas Municipais, Juntas de Freguesia, Bombeiros e Escolas Secundárias do concelho.

• **Festival Queijo, Pão e Vinho – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos dias 5, 6 e 7 de abril, realiza-se a 25ª edição do Festival Queijo, Pão e Vinho. É um Festival que se celebra um trabalho ímpar, na defesa e na promoção dos produtos de qualidade que se produzem na região. É um festival que valoriza a parceria e dedicação de produtores, associações, agentes locais e comunidade, os quais permitiram chegar ao patamar de referência a que chegou. Portanto, mais do que um Festival, é um evento, um projeto de dinamização local e de apoio à valorização do território. Pelo que, deixa aqui um agradecimento, que se estende também à ARCOLSA, Associação que tem organizado, implementado e muito contribuído para o sucesso do Festival Queijo, Pão e Vinho, e que neste ano, conta com uma programação especial e muito diversificada. O Festival volta a reunir os grandes vinhos da Península de Setúbal e os extraordinários queijos de Azeitão, acompanhados do excelente pão caseiro, da doçaria regional e das ostras do Sado. O programa estará também, assente em artistas locais, exposição de gado e atividades tradicionais, como as demonstrações de tosquia, a famosa corrida das ovelhas e as oficinas de produção de queijo e de pão, experiências únicas e inesquecíveis para as famílias. A presença do associativismo da freguesia estende-se, ainda, às atividades infantis do Centro Social, ao acampamento e exposição dos escoteiros, à decoração do interior do pavilhão pelos jovens artistas da CAFI e ao bar do Moto Clube Montanhão, demonstrando que este é o grande Festival da freguesia da Quinta do Anjo e um marco nos eventos do Concelho.

• **Dia Mundial do Teatro 2019 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no mês de março, o concelho de Palmela respirou Teatro. Para comemorar o Dia Mundial do Teatro a autarquia e os grupos de teatro do concelho trouxeram aos equipamentos culturais uma vasta programação de teatro, atingindo vários públicos um pouco por todo o concelho. Em Pinhal Novo, o Auditório Municipal da Biblioteca acolheu 7 espetáculos e o ATA promoveu oficinas de teatro para crianças. No Cine-teatro S. João, em Palmela, assistiram-se a 3 espetáculos e a Passos e Compassos organizou uma ação de formação dirigida a profissionais. Os contos populares voltaram ao Centro Cultural de Poceirão, o que muito agradou à comunidade. Poceirão foi também, o palco para a Construção e Manipulação de Marionetas. O teatro também chegou à Quinta do Anjo com um espetáculo apresentado na SIM – Sociedade de Instrução Musical. Num total de 12 espetáculos apresentados, os grupos de teatro de amadores do concelho muito contribuíram para esta festa do teatro. Apresentaram um total de 10 sessões de espetáculos, 2 dos quais foram estreias. Pisaram o palco, o ATA, Teatro Sem Dono, Odisseia Ensaiarte e Teatro da Vila. Foram também, parte de um público muito assíduo, marcando presença em todas as salas, aplaudindo o teatro.

As companhias profissionais revelaram-se excelentes escolhas, com muito bom impacto nos públicos, o Chapitô com o espetáculo "Hamlet"; o Teatro do Elefante com "O Tempo das

Giestas”; o Teatro Praga com “Romeu e Julieta” e ainda Jorge Serafim com “Serão Contos Populares”. Ao todo assistiram ou participaram no mês do teatro, cerca de 1.500 espetadores.

• **Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2019 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que nos dias 14, 15 e 16 de junho, irá realizar-se a 6.ª edição dos Jogos do Futuro da Região de Setúbal, numa organização conjunta dos municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal e Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), com a parceria do Desporto Escolar, Movimento Associativo Popular e Associações Distritais de modalidades aderentes. Durante três dias irão disputar-se competições de 25 modalidades desportivas, envolvendo cerca de 3000 jovens, entre os 10 e os 16 anos, que representarão os seus municípios. Palmela, receberá as competições de Judo e Orientação, tendo cerca de 15 equipas a participar nas competições que se realizarão nos restantes municípios. A edição deste ano tem como patrono o ex. futebolista do Sport Lisboa e Benfica, Luisão, sendo o ciclista Rafael Reis o Embaixador do Município de Palmela.

• **Campeonato Nacional Individual de Duetlo BTT – Duetlo de Famalicão – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que João Jesus, residente em Pinhal Novo, classificou-se em 2.º lugar no Grupo Idade 25-29 anos, tendo alcançado o 15.º lugar na classificação absoluta, no Campeonato Nacional Individual de Duetlo BTT – Duetlo de Famalicão, que se realizou no dia 31 de março de 2019, em Vila Nova de Famalicão.

• **Seleção Nacional de Dança Desportiva 2019 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o par de dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, André Viana e Daniela Marreiros, em consequência dos títulos nacionais alcançados em 2018, foram novamente convocados para representar a seleção nacional de dança desportiva nas diversas competições internacionais que decorrerão em 2019, nos escalões de Juventude Open Standard, Sub21 Standard e Sub21 10 Danças.

Questões apresentadas pelos/as Srs./as Vereadores/as

• **Vala do Zé Porco em Pé – O Sr. Vereador António Braz** cumprimenta os presentes e refere que na Vala do Zé Porco em Pé, no Cabeço Velhinho, na zona de Aires, está, atualmente, cheia de ervas, a águia está ali estagnada as pessoas estão a queixar-se do cheiro que dali emana, pelo que alerta para a possibilidade de se fazer uma limpeza daquela vala.

• **Ataque de matilha de animais** – O **Sr. Vereador António Braz** refere que o Gabinete da Vereação do PS foi confrontado com aquela situação dos animais na Aldeia Nova da Aroeira, em que uma matilha de cães está a atacar rebanhos. Refere que, em parte, também é da responsabilidade do município. Portanto, questiona se é possível aumentar o espaço de recolha de animais com gaiolas ou criar um outro espaço, próprio para animais, no CROA, ou no futuro, pensar-se num investimento em parceria com as instituições privadas que existem no concelho para albergar estes animais que andam em matilhas e que andam a atacar rebanhos. Refere que todos têm a percepção de que aquilo é, de facto, um prejuízo enorme para aqueles pastores que têm pequenos rebanhos. Faz esta sugestão, porque não sabe se é ou não viável, mas é um alerta, para este tipo de situações.

• **Pedido do Sr. Padre Ramalho** – A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e solicita informação ou ponto de situação sobre o pedido que o Sr. Padre Ramalho fez para um local de estacionamento do seu veículo, uma vez que fez o pedido há cerca de um ano e ainda não obteve resposta.

Às questões colocadas pelo Sr. Vereador António Braz e pela Sra. Vereadora Palmira Hortense, são dadas as seguintes respostas:

_ Vala do Zé Porco em Pé – O **Sr. Presidente** refere que relativamente à questão das valas, de facto, houve uma intervenção que foi feita no âmbito de uma operação de loteamento e que, certamente, merecerá uma limpeza. Habitualmente, o município faz esse tipo de intervenção no plano de intervenção da rede hidrográfica, esteja ou não regularizada. Portanto, essas intervenções de limpeza são feitas, geralmente, a partir do mês de junho/julho, até outubro/novembro. Mas, de facto, as infestantes são difíceis de dar conta delas e vão procurar perceber a urgência desta intervenção.

_ Pedido do Sr. Padre Ramalho – O **Sr. Presidente** refere que tinha quase a certeza que já tinha visto lá o sinal em frente à estação velha, do lado contrário, se não tiver sido o caso, irão tomar em atenção, esse pedido. Mas já agora, relativamente a este tipo de assuntos, porque para ali há uma solução, frente ao edifício do antigo posto da GNR e que é propriedade municipal e está cedido à Associação de Festas e à Associação de Dadores de Sangue, espaço onde foi colocado um sinal de parque de estacionamento, não exclusivamente para estas duas Associações, mas também fazendo referência à paróquia, apesar de não saber de cor os termos exatos, para os utilizadores das instituições que têm instalações no Jardim José Maria dos Santos. Portanto, é uma solução que até fica bem mais próximo da Capela e da Igreja, mas a

outra solução, que existe desde 1980, também é viável e quase tem a certeza que já está implementada, mas só passando por lá para confirmar.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e sobre o ataque da matilha de animais e pegando na expressão do Sr. Vereador António Braz sobre a “responsabilidade municipal”, esclarece que a responsabilidade não é, simplesmente municipal, é muito mais abrangente, passa por ser uma responsabilidade governamental e passa por responsabilidade individual. Neste caso, estão perante casos de falta de cidadania, se por um lado os animais estão na rua, é porque alguém os colocou na rua; ou como referido por falta de cidadania, ou por necessidades, porque sabe-se que as famílias atravessam crises, estão debilitadas do ponto de vista das suas condições económico-financeiras e que depois dá azo, em parte, pela ausência de apoios locais ou governamentais de política nacional leva a estas situações. Portanto, a responsabilidade é de todos e não é só responsabilidade municipal.

No caso concreto, dá nota que, ao contrário do que foi veiculado por alguns órgãos de comunicação social a autarquia, através do médico veterinário municipal e funcionários do CROA, deslocou-se no dia imediatamente à participação da GNR, ou seja, a participação foi feita no dia 16 de janeiro e a visita ao local foi feita a 17 de janeiro. Também ao contrário do que foi alegado pelo Senhor, pelo menos assim se julga, porque aparece no Jornal Concelho de Palmela, entre aspas, “que a Câmara nada fez até hoje”, a Câmara municipal atuou. Estranha-se, portanto, a alegação já que até à data de hoje não existe em nome do Senhor qualquer reclamação. Mas, como referiu, a autarquia atuou mediante a participação da GNR de Canha, tendo tido conhecimento que os cães andavam a circular entre os 2 municípios, por esse facto, obviamente, não é uma situação de fácil resolução. Mas foram feitas 7 deslocações ao local, nessas deslocações gastou-se dinheiro público que foi investido no cumprimento da sua missão e, obviamente que não abona, nem para os trabalhadores da autarquia que desempenharam com brio e dignidade profissional a sua tarefa, nem para a autarquia que emprega os seus meios económico-financeiros e logísticos no local, para resolução da situação. Destas ações, culminou a captura de 3 cães no dia 1 de abril. A verdade dos factos merece ser reposta e só não foi feito mais cedo, porque a GNR capturou um dos animais, mas por azar, quando se deslocaram para ir buscar, foram contactados dando nota que perderam o animal.

Esclarece que este problema é transversal a todo o país, portanto, há responsabilidades municipais e é legítima a frustração do Senhor proprietário das ovelhas, obviamente, mas não podem continuar a colocar o enfoque naquilo que é o governo de proximidade, como se a este estivesse acometido de todas as responsabilidades na resolução de um problema.

É necessário atacar a génese do problema. Na origem deste problema está a falta de cidadania por um lado ou por outro, maioritariamente por dificuldades económicas. Refere que há propostas de lei e de resolução de vários partidos na Assembleia da República sobre esta

matéria; matéria, que tem de ser legislada de uma forma realista, porque não pode continuar a legislar apenas sobre o fim de linha. Porque o atual Decreto-Lei, aplicável, diz e bem, que é responsabilidade das autarquias, a captura dos animais e, por outro lado, agora a recente Lei n.º 27/2016 que proíbe eutanasiar (algo que a autarquia já não fazia, com exceção para a situação que a lei prevê), mas a verdade é que não há nenhum município que tenha capacidade de acolher todos os animais errantes, neste momento, em Portugal. Estes são dados concretos referidos não só pelas autarquias, como também, pela Ordem dos Médicos Veterinários e da Associação Nacional dos Médicos Veterinários Municipais que refere que as autarquias estão, neste momento, estão espartilhadas, ou seja, ou cumprem a lei que obriga à captura e recolha ou cumprem a lei que proíbe o abate. As duas cumulativamente são impossíveis de serem exequíveis. Esta questão remete para montante, assim, ainda bem que tiveram a preocupação, tal qual como a autarquia de ir ao local e verificar a situação. Mas então, deviam levar essas preocupações junto do atual Governo, para que propostas concretas com matéria relacionada, como por exemplo, propostas de lei quer do PCP e do PEV, sobre a criação de uma rede de hospitais públicos veterinários ou com o princípio da gratuidade para a vacinação e esterilização possam vingar. São políticas nacionais que podem muito bem, a montante, fazer caminho, para que depois a nível local, haja estas medidas que todos os municípios têm de cumprir, de acordo com a lei dos cuidados médicos, como a vacinação, a colocação dos chips, ações que têm concretizado.

O **Sr. Presidente** refere que esta é uma questão que hoje tem uma maior visibilidade, a sociedade está mais sensibilizada para esta problemática, mas, de facto, têm todos de trabalhar de uma forma muito mais decidida e os avanços que aconteceram nos últimos tempos, considera-os positivos no sentido do bem-estar animal, de evitar os abates, com a exceção dos perigosos e daqueles que medicamente for definido que é necessário, mas isso não basta.

Refere ainda que há uma outra questão, a qual considera fulcral se quiserem ter mais CROAS, mais Associações que recebem e trabalham no bem-estar animal, tem de haver uma alteração do conjunto de exigências para a criação de um Centro de Recolha Oficial Animal, porque de outra forma é impossível, aliás, não tem havido financiamento para isso.

Sobre este incidente em concreto que muito o preocupou, recorda que fizeram várias tentativas, até junto de pessoas que eram apontadas como os eventuais donos desses animais, porque lhes proporcionavam alimentação, mas tanto dava uma pessoa, como dava outra, enfim, a lei refere que quem alimenta é a responsável, mas depois não conseguem provar nada disto. Acredita que a autarquia de Palmela tem feito um bom caminho, no caso da adoção, na vacinação, na esterilização e nos chips para aqueles animais que são adotados, enfim, reconhece que o CROA de Palmela é insuficiente e por isso, têm no Plano, após a revisão, fazer uma ampliação, mas garante que também não vai ser suficiente. Tal como em outras matérias, o Estado não consegue responder na totalidade, precisa de outros setores e acredita que as Associações, com apoios, com uma legislação mais razoável, do ponto de vista das exigências

do que é o acomodamento e tratamento dos animais. Portanto, a autarquia procurou fazer o trabalho que lhe compete, mas não deixa de alertar que são necessárias outras medidas, que têm sido reclamadas.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que é transversal a nível nacional, aliás saiu uma notícia recentemente sobre os Centros de Recolha Oficial Animal e isto está relacionado com a sensibilidade política de cada eleito, de cada Câmara e de cada força política, porque ainda existem muitas autarquias que não têm CROAS, e dá como exemplo uma veterinária municipal que é de um canil intermunicipal do Alto Minho que refere o seguinte: “está constantemente preocupada por não saber como dar resposta ao número de animais abandonados que vão surgindo todos os dias”, explica a veterinária que “dado o constante aumento de pedidos a cada 6 meses, teriam de criar um novo espaço para acolher animais”. Portanto, nem com criações ou ampliações, irão debelar este problema.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que já percebeu a questão e que, de facto, é transversal e todos são responsáveis por estas situações. A questão que apresentou foi com base na preocupação sobre a capacidade de resposta que o município tem para dar a estas situações. Porque a transversalidade disto, é evidente que há responsabilidades do Governo Central, das pessoas, de todos os partidos, a responsabilidade é de todos, mas a questão que preocupa é sobre qual é a capacidade de resposta do município para uma situação destas até obrigado.

O **Sr. Presidente** refere que ficou comprovado, sem prejuízo da dilação de prazo, que esteve relacionado com um conjunto de circunstâncias que envolvem inclusivamente o SEPNA e outras autoridades.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 3.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

PROPOSTA N.º DADO 01_08-19:

«A 3.ª alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da ação Apólices de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
2. Reforço da ação Aquisição de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da ação Reforço do Abastecimento de Água a Pinhal Novo, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
4. Nova ação Elaboração de Estudo Económico - Palmela Desporto, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição da dotação das ações relativas à Requalificação da Capela de S. João Batista, Remoção Integrada de Resíduos Sólidos, Ligação do Largo Adjacente à Rua Infante D. Henrique (antigo largo da Mitra) à zona central de Pinhal Novo, Gestão de Equipamentos – Empresa Municipal – Contrato Programa, despesas de representação, remunerações por doença maternidade/paternidade, outros encargos com saúde, acidentes em serviço e doenças profissionais, comunicações, encargos de cobrança de receitas, outras despesas correntes, cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2018.

O valor desta alteração é de 274.822,00 € (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros), e representa 0,52% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª alteração ao Orçamento de 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022 numerada DADO 01_08-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que não foi possível esperar pela Revisão ao Orçamento, uma vez que vão apresentar já na próxima semana a prestação de contas 2018, precisamente, porque têm lançamentos de procedimentos concursais urgentes, designadamente a necessidade de reforço da ação Apólices de Seguros – Ramo de Acidentes de Trabalho, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal; o reforço da ação Aquisição de Fardamento e Equipamento de Proteção Individual, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal; o reforço da ação Reforço do Abastecimento de Água a Pinhal Novo, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal e a nova ação Elaboração de Estudo Económico - Palmela Desporto, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal; Portanto, foram buscar a compensação para estes reforços, em múltiplas rubricas de pequenas

obras que já estão adjudicadas e de outras que ainda não foram lançadas, que só serão lançadas depois da Revisão ao Orçamento, aí nessa altura, já terão repostos em sede de Revisão. Pelo que, todas estas rubricas voltarão a ter a dotação que estava estimada, em sede da 1ª Revisão ao Orçamento. O valor desta alteração é de 274.822,00 € (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros), e representa 0,52% do Orçamento em vigor.

Esclarece que no caso das apólices de seguros, no ramo de acidentes de trabalho, o reforço é necessário para o lançamento do concurso público, pois trata-se de um aumento que decorre do acréscimo verificado com os encargos de pessoal, ou seja, não tinham estimado para um novo concurso a totalidade da verba, cujo valor é na ordem dos 50 mil euros.

Depois, para o equipamento e fardamento e equipamento de proteção individual, tinham 20 mil euros a definir, mas, entretanto, também com a passagem de faturação de um ano para o outro e, para lançar já o concurso, é necessário uma verba mais significativa para lançar este procedimento, pelo que trata-se de um reforço no valor de 55 mil euros. Em relação à verba de 2.706 euros de execução de obras em edifícios em substituição dos titulares de alvarás de construção, está relacionada com uma obra para fazer o sistema de segurança contra incêndios no edifício que ficou por concluir por parte do promotor. Ainda nesta área, destaca um reforço de 31 mil euros, para execução de obras de infraestruturas em substituição dos titulares de alvarás de loteamento, ainda por questões relacionadas com empreitadas em Vale Flores; projeto e obra da encosta do Outeiro é um reforço de 12 mil euros para o projeto de uma outra solução que foi aconselhada pelo LNEC; os 25 mil euros de reforço de abastecimento de água a Pinhal Novo, para o novo equipamento e certificação, enfim, têm 3 furos na Fonte da Vaca e ainda não estão todos ligados ao reservatório da Cascalheira, embora já tenham a ligação feita, mas têm de ser remodelados. Relativamente à remoção integrada de resíduos sólidos, têm uma anulação de 20.032 €, mas depois com um reforço para a deposição de RSU nas estações de tratamento da Amarsul de 20.000€, portanto, sai de um lado e vai para outro. O mesmo acontece com a recolha e deposição de verdes, que sai de uma rubrica e vai para outra. Refere, também, a verba de 10.000 € que foi retirada da obra do jardim José Maria dos Santos, porque a adjudicação teve um valor mais baixo. E assim foi, também, com a Praceta João Coelho Possante, cujas obras já iniciaram e que ficou num valor de 13 mil euros abaixo do concurso. Sobre o largo da Mitra, informa que só vai ser lançado o procedimento em maio e nesta rubrica foram retirar uma parte da verba. Na requalificação de espaços públicos da Quinta do Outeiro, porque o concurso que está a decorrer é referente ao projeto e, quando for necessário para a obra volta-se a repor a verba. Na construção de passeio entre o Centro de Saúde e o Cemitério de Palmela, trata-se de uma verba transitada do ano 2018, porque a empreitada já terminou, no valor de cerca de 6 mil euros.

Para terminar, a rubrica nova referente à elaboração do estudo económico-financeiro da Palmela Desporto. Refere que, ao longo dos últimos anos, tem vindo a ser debatida esta questão, com perspetivas e análises, por vezes um pouco simplistas, relativamente às

vantagens ou desvantagens de uma empresa municipal. Portanto, a EM Palmela Desporto está bem e recomenda-se e a este propósito refere que, para além dos indicadores que irão ter oportunidade de apreciar, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha irá convidar toda a vereação para poderem passar um dia nas instalações da Palmela Desporto, enfim, para conhecer o conjunto de atividades, as instalações, os desafios, os projetos e os números, em termos de impacto na população, na prática desportiva e na elevação da Saúde e da qualidade de vida.

Refere ainda que, sem preconceito relativamente a estas matérias, aliás, a CDU até defende uma administração direta em quase tudo, pelo que, não tiveram problemas nenhuns em fazer um estudo com uma entidade isenta e que pudesse dar, também, algumas orientações até de outra natureza, porque o estudo também vai ter em conta outras questões, aliás, estão a procurar no futuro que a Palmela Desporto venha a gerir outros equipamentos e que venha a ter outros equipamentos inovadores nas suas instalações, porque existem parceiros, propostas e vão ser analisadas. Portanto, prevê-se aquela verba que, não significa que seja, efetivamente esse valor, mas, para já, estas questões têm um custo. Em relação ao Orçamento e no plano das anulações em rubricas de pessoal, estão agora a ser retiradas algumas verbas, que depois, voltarão a ser repostas, mas que têm como propósito conseguir o financiamento necessário para o lançamento destes procedimentos referidos.

O **Sr. Vereador António Braz** apresenta dúvidas em relação ao ponto 4 da proposta, relativamente à proposta sobre a nova ação Elaboração de Estudo Económico da Palmela Desporto, porque também não sabem se este estudo económico vai trazer ou não novidades. É evidente que o PS tem levantado questões ao longo do tempo sobre a Palmela Desporto e, é com agrado que observam a elaboração deste estudo, daí acompanharem favoravelmente a alteração à proposta de 3.ª Alteração ao Orçamento 2019 e Grandes Opções do Plano 2019-2022.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM, também em relação ao ponto 4 da proposta, considera positivo a elaboração deste estudo, que para além de ser uma nova ação, é também uma boa ação, portanto, estão expectantes quanto ao resultado deste estudo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Aceitação de doações - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_08-19:

«Através do Programa Mecenias de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela apela ao contributo de empresas e instituições, numa lógica de responsabilidade social, para a concretização de

iniciativas, em várias áreas de atuação da autarquia, que representam uma mais-valia para a comunidade.

Nesse contexto, foi efetuada pela Visteon, uma doação em géneros para as comemorações do Dia da Árvore.

Também a empresa Crómia, Comunicação, Lda. doou à Câmara, um totem de identificação do Monumento ao Dador de Sangue e a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal doou vinho no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Considerando a impossibilidade de reunir o Executivo em tempo útil, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

Entidade	Doação	Atividade
VISTEON PORTUGUESA, LDA. EN252 – KM 12 Parque Industrial das Carrascas 2951-503 PALMELA NIF: 980037042	54 árvores para plantação Valor da doação: 3.000,00 € (três mil euros)	Dia Mundial da Floresta
CRÓMIA, COMUNICAÇÃO, LDA. Estrada Baixa de Palmela- Quinta de S. Gonçalo 2900-392 Setúbal NIF: 502836679	1 Totem de Sinalética Valor da doação: 385,00 € (trezentos e oitenta e cinco euros)	Monumento ao Dador de Sangue
ASSOCIAÇÃO DA ROTA DE VINHOS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL Largo de S. João 2950-248 PALMELA NIF: 505543745	66 garrafas de vinho Valor da doação: 126,79 € (cento e vinte e seis euros e setenta e nove cêntimos)	Comemorações do Dia Internacional da Mulher

Mais se informa que as presentes doações perfazem a quantia de 3.511,79 € (três mil, quinhentos e onze euros e setenta e nove cêntimos).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro às Organizações Não Governamentais em Missão de Emergência em Moçambique.

PROPOSTA N.º GAP 02_08-19:

«Na noite do dia 14 de março de 2019, Moçambique foi assolado por um violento ciclone que afetou milhares de pessoas. Este cenário de catástrofe motivou o Governo de Moçambique a decretar o Estado de Emergência Nacional e a emitir um pedido de ajuda internacional.

A província de Sofala, de que a cidade da Beira é capital, foi uma das mais afetadas pela tragédia e debate-se com inúmeras dificuldades, por falta de meios humanos e materiais.

O Município de Palmela procurou, desde o primeiro momento em que tomou conhecimento da tragédia, estabelecer parcerias com as Organizações Não Governamentais (ONG) que atuam no terreno, de forma a prestar auxílio imediato e direto às populações afetadas.

- Assim, considerando que nenhum país, organização ou comunidade pode ficar indiferente ao sofrimento da população atingida, devendo, de acordo com as suas possibilidades e da forma que considerar mais eficaz, contribuir para esse esforço coletivo de apoio humanitário;

- Tendo em conta a urgência no apoio humanitário e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030;

- Atendendo a que diversas Organizações Não Governamentais (ONG) já se encontram no terreno como a AMI – Assistência Médica Internacional, com uma equipa operacional de 26 elementos constituída por médicos, enfermeiros, logísticos e gestores de projeto para uma missão de três meses que inclui ajuda alimentar e prestação de assistência médica e medicamentosa e a Cruz Vermelha Portuguesa, com uma missão residente em Moçambique que garante o envio de alimentos e medicamentos para as comunidades afetadas;

- Considerando que a Câmara Municipal de Palmela vai desenvolver uma campanha de solidariedade com Moçambique com o envolvimento da comunidade local;

Propõe-se que, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei 50/2018, de 16 de agosto, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Fundação AMI – Assistência Médica Internacional e a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Cruz Vermelha Portuguesa destinados a financiar as missões de emergência que estas ONG portuguesas se encontram a desenvolver na Beira, Moçambique.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Organizações Não Governamentais em Missão de Emergência em Moçambique numerada GAP 02_08-19 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** faz uma referência, porque há um aspeto nesta proposta que considera importante reconhecer, até porque nasceu em Moçambique, na cidade da Beira e como tal, reafirma que a escolha destas duas Entidades, são Entidades com provas dadas, com muito trabalho no terreno e que estão acima de qualquer suspeita, ou seja, são Entidades que conhecem o terreno. Também, considera importantíssimo que nesta altura, em que todos falam em donativos, mais uma vez, a solidariedade do povo português está a vir ao de cima e, o facto de, envolver a comunidade local é também muito importante, porque, não só o custo de levar as coisas daqui para Moçambique, como o facto de poderem comprar lá, ajuda a dinamizar um

país que não é rico muito, está longe disso e que, se calhar, se puderem ajudar a comprar lá, em outras zonas que não foram afetadas, estão também a dinamizar a economia e, portanto, refere que não só em termos políticos pelas referências que fez, mas também por questões pessoais, pelo que está a acontecer na Beira, não quer deixar de apoiar e de fazer esta referência publicamente.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta os presentes e refere que tudo o que possam aqui dizer é pouco, efetivamente o que se está a passar em Moçambique é um flagelo com o qual todos devem ser solidários e, neste momento, têm um país-irmão que tem mais de 145 mil pessoas que se encontram em centros de acolhimento sem quaisquer condições e, por isso todo o apoio que possam dar é pouco, mas até o pouco que possam dar, vai fazer a diferença naquela população, por isso, o PS manifesta a total solidariedade com esta proposta e, por isso, considera que todos se devem mobilizar, neste momento, de grande flagelo para aquele país e contribuir de forma responsável com aquilo que cada um possa dar e pensar naquela população bem como na eventualidade, de um dia também poder acontecer aqui em Portugal. Portanto o PS votará favoravelmente esta proposta.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** concorda com todas as intervenções e refere que todos devem estar solidários e aproveita para felicitar uma parceria que surgiu no último fim-de-semana entre Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a Associação de Bombeiros de Pinhal Novo que tiveram 2 dias de intenso trabalho, na recolha de alimentos para enviar para Moçambique e, como tal, quer deixar aqui este reconhecimento público por aquele ato de solidariedade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º GPC 01_08-19:

«Considerando que:

- é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio às diversas entidades e organismos legalmente constituídos, nomeadamente as de carácter social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m) do nº 2, do artigo 23º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 Setembro, que estabelece o RJAL;
- é de grande importância o papel das Associações de Moradores como elementos de desenvolvimento e coesão local sendo, simultaneamente, espaços de dinamização de uma cidadania efetiva, dando um enorme contributo para o fomento de uma atitude participativa, colaborativa, responsável e inovadora, com reflexos na comunidade onde está inserida;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelas Associações de Moradores do concelho, candidaturas a apoios municipais, visando a realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e a concretização de atividades;
- de acordo com o RMAA, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16º, alíneas a) a q), e que após apreciação e análise técnica foi feita a ponderação dos correspondentes montantes;

propõe-se:

- de acordo com a alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios financeiros destinados à realização de obras de conservação, aquisição de equipamentos e à concretização de atividades, de acordo com o quadro seguinte:

ENTIDADE / OBJETIVO	APOIOS FINANCEIROS			
	Obras	Equipamentos	Atividades	TOTAL
Associação de Moradores de Olhos de Água	900,00 €	500,00 €	500,00 €	1.900,00 €
Associação de Moradores Quinta da Torre – Marquesas II – 1ª fase	400,00 €	500,00 €	1.000,00 €	1.900,00 €
Associação de Moradores da Quinta da Torre		300,00 €		300,00 €
Associação de Moradores e Proprietários do Bairro da Cascalheira	900,00 €	500,00 €	500,00 €	1.900,00 €
Associação de Moradores da Quinta do Sobral e Canastra - Terrim	500,00 €	0,00 €	500,00 €	1.000,00 €
TOTAIS	2.700,00 €	1.800,00 €	2.500,00 €	7.000,00 €.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada GPC 01_08-19 intervém:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que o PS reconhece a justiça destes apoios e o papel fundamental que estas Associações têm nos locais onde desenvolvem a sua atividade, que caso a caso, local em local, dão a oportunidade aos moradores de ter acesso e proximidade a atividades e respostas que, de outra forma não teriam e, que em alguns casos têm uma intervenção direta no espaço público, através de acordos com o município. Portanto, o PS não tem absolutamente nada a apontar, até porque tem a perceção que a logística de uma atividade, quer naquilo que envolve recursos humanos e o vencimento inerente a esses recursos humanos, como também, nos meios de transporte e as despesas inerentes a esses meios, representam uma outra fatia do apoio que, em alguns casos até poderá ser superior em termos financeiros ao que consta na proposta, pelo que, votará favoravelmente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO ÀS EMPRESAS E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM - Azimuthbenefit.

PROPOSTA N.º GAEPI 01_08-19:

«A empresa Azimuthbenefit procedeu ao licenciamento para a instalação de uma Central Fotovoltaica em Pinhal das Formas na freguesia de Quinta do Anjo, designada de Central Fotovoltaica de Quinta do Anjo, com potência de 30MWn, a implantar numa área de 44,4ha e constituída por 90 076 painéis fotovoltaicos, junto da DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) a quem submeteu todos os pareceres necessários (EDP, APA, CCDR, ANPC, DGPC, ICNF e CMP).

Após consultas aos serviços da autarquia com competências nesta matéria, emitiu o Sr. Presidente, declaração reconhecendo a “exequibilidade do projeto” para informar o processo de licenciamento junto da CCDR-LVT.

A empresa, em 28 de março de 2019, enviou-nos cópias do TUA (Título Único Ambiental) e da DInCA (Declaração de Incidências Ambientais), com parecer favorável condicionado, entre outros, à obtenção do reconhecimento de interesse económico e social a emitir pela Câmara Municipal de Palmela, no âmbito do nº 3 do artigo 20º do regulamento do PDM.

Com esta declaração e demais documentos, a empresa vai finalizar a instrução do processo junto da DGEG no sentido de obter a respetiva licença de produção.

Com a licença de produção, o processo dará entrada na Câmara para aprovação do projeto e obtenção do alvará de construção.

É precisamente no contexto da necessidade de emissão de declaração de reconhecimento de interesse económico e social, que se refere o seguinte;

1. Trata-se de um investimento de 18 milhões de euros e terá uma vida útil de 30 anos.
2. Com esta atividade obtém-se uma redução na pegada do Carbono do município, em linha com o PNEC2030 (Plano Nacional de Energia e Clima) e com o PAESP (Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela);
3. Vai também contribuir para alcançar as metas nacionais em termos de produção de energias renováveis.
4. Vai reduzir as emissões de gases de efeito de estufa, como o CO₂.
5. Vai também contribuir para a segurança do abastecimento de energia elétrica na região de Lisboa e Vale do Tejo.
6. Passa a haver a possibilidade de fornecimento de energia elétrica fotovoltaica às indústrias do concelho, em condições económicas mais vantajosas, permitindo o aumento da competitividade das mesmas e consequentemente a possível criação de mais riqueza e consequentemente de mais postos de trabalho, como é o caso da Visteon (doc. Anexo) em que manifesta o seu interesse nesta energia.
7. A contribuição para uma economia mais sustentável e limpa no Concelho, contribuindo para a descarbonização e a mobilidade elétrica, possibilitando o carregamento de viaturas elétricas, com base em energia fotovoltaica, produzida localmente.
8. A contribuição para a criação de postos de trabalho indiretos, na fase de construção e diretos, na fase de funcionamento.
9. Este projeto, a par de outros vai constituir uma mais-valia dado que pode promover o desenvolvimento económico e social do Concelho. Pode contribuir a curto prazo para o desenvolvimento de uma cadeia de valor associada às energias renováveis promovendo a inovação focada na eficiência da produção e do consumo energético.

Face ao exposto, e em consonância com o disposto no n.º 3 do art.º 20º do regulamento do PDM, **propõe-se** reconhecer o interesse económico e social da instalação da referida Central Fotovoltaica na freguesia de Quinta do Anjo.»

Sobre a proposta de Declaração de reconhecimento de interesse económico e social, no âmbito do n.º 3 do artigo 20º do Regulamento do PDM – Azimuthbenefit numerada GAEPI 01_08-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que, desde finais de 2017, o concelho de Palmela tem tido muitas empresas a contactar autarquia com projetos desta natureza, naturalmente, alguns numa fase

ainda muito exploratória e até um pouco especulativa, mas é um assunto que tem sido avaliado com a devida seriedade, rigor e frontalidade, porque aquilo que efetivamente interessa ao território são as localizações, se cumprem ou não, entre outras situações. A Autarquia deu pareceres a todas e até à data, 12 empresas estão sem desenvolvimento conhecido, 4 desistiram e 3 estão com projetos que poderão vir a ter possibilidade de implantar-se no concelho de Palmela, porque são aquelas que têm mais massa crítica em todos os aspetos, desde a localização, o potencial e clara obtenção de todos os outros licenciamentos. Portanto, tendo em conta as características do território, que tem alguma extensão, de facto, é preferível que algumas áreas, em vez de estarem ao abandono e por desmatar, estejam a ser bem aproveitadas.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** saúda os méritos da proposta e o que ela representa para o concelho de Palmela, não só nas questões da eficiência energética e por consequência nas questões ambientais. Aproveita também, para reforçar que esta questão da produção de energia limpa não se restrinja, atualmente, apenas à indústria, é um desafio que está agora a iniciar em termos de eficiência energética, quer para os particulares, quer também para os serviços públicos. Salienta que a Câmara Municipal de Palmela está a estudar, quer a vertente de produção de energia fotovoltaica, quer a vertente de injeção na rede, como de consumo próprio, consoante a tipologia dos seus edifícios. Refere também que as famílias têm, nesta altura, ao seu lado o seu fundo ambiental, que permite a aquisição de uma bicicleta elétrica de uma forma muito direta, o reembolso 250 euros e 3 mil euros no caso de uma viatura elétrica que seja comprada nova, pelo que é um desafio para o território de Palmela, para as famílias e para os serviços públicos. Portanto, na certeza que na sua concretização, irão ter uma energia mais limpa, mais barata porque o fator económico é importante, para equipamentos que hoje em dia têm uma longevidade interessante em termos de fábrica, cerca de 25 anos, o que permite estas longevidade, mesmas nas unidades industriais a 30 anos e um reembolso, no caso das fotovoltaicas para uma produção média de uma moradia, bastante rápida, em cerca de 4 a 5 anos que é bem diferente daqueles que começaram a investir na energia solar para o aquecimento de águas que, em 10 ou 15 anos, ainda não tinham o seu retorno. Assim, por tudo isto que referiu e pelo exemplo que dá aos municípios e também aos serviços públicos, o PS saúda, mais uma vez, esta proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Processo disciplinar n.º 5/2018 – Aplicação de sanção disciplinar.

PROPOSTA N.º DAGOT_DARSU 01_08-19:

«1. Por Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Dr.ª Teresa Palaio, datado de 12 de dezembro de 2018, exarado eletronicamente na Comunicação de Serviço n.º 13544/18, foi mandado instaurar processo disciplinar, em que é arguido o trabalhador Bruno Miguel do Monte Andrade, com a categoria de Cabouqueiro na Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos desta Câmara Municipal.

2. Terminado o procedimento disciplinar e elaborado o Relatório Final pela Instrutora do processo com proposta de decisão, que na presente proposta se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, e com base na factualidade apurada, sua ponderação e enquadramento legal, **propõe-se:**

Aplicar ao trabalhador Bruno Miguel do Monte Andrade, pela prática das infrações disciplinares verificadas por violação do dever geral de prossecução do interesse público e do dever de correção, nos termos das alíneas a) e h) do n.º 2 do art. 73º, conjugado com os números 3 e 10 do mesmo artigo, da LGTFP, a sanção disciplinar de despedimento, por força das disposições conjuntas previstas na alínea d) do nº 1 do art. 180º, art. 187º e al. a) e b) do nº 3 do art. 297º, todos da LGTFP.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Marateca – Igreja do Poceirão.

PROPOSTA N.º DEIS 01_08-19:

«A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Marateca, nomeadamente a Paróquia do Poceirão, solicitou apoio ao Município de Palmela, para a execução de obras de ampliação na sala de velório existente em Poceirão, bem como para a criação de instalações sanitárias públicas e construção de telheiro.

Trata-se de uma obra de requalificação urgente, revestida de carácter social, que pretende melhorar as condições de utilização, por parte de toda a comunidade, da única sala de velório existente, junto à Igreja de Nossa Senhora das Graças, em Poceirão, a qual, presentemente, não consegue comportar as necessidades sentidas face à população atual, nem proporcionar as necessárias condições de dignidade às famílias, no momento de despedida dos seus entes queridos.

Desta forma, a proposta de intervenção passa, sobretudo, pela reabilitação da sala existente, eliminando as atuais instalações sanitárias, de forma a tornar a sala de velório mais ampla e acessível, bem como pela criação de uma nova zona exterior com instalações sanitárias públicas acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, criação de uma rampa de acesso ao edifício e de um telheiro que possa abrigar os utilizadores do espaço.

Assim, considerando a importância do papel que a Fábrica da Igreja da Freguesia de São Pedro da Marateca desempenha na área do Município de Palmela, a pertinência e singularidade do objetivo que se prende com a realização das obras de requalificação indicadas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Marateca - Igreja do Poceirão, destinado a participar nas despesas com a intervenção na sala de velório existente junto à Igreja de Nossa Senhora das Graças, em Poceirão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação.

Requerente: Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo. Proc.º E-6408/2016. Local: Pinhal Novo. Requerimento n.º 4342/2018.

PROPOSTA N.º DEIS 02_08-19:

«Fundado a 9 de janeiro de 1987, o Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede no Largo José Maria dos Santos, nº 25-A, em Pinhal Novo.

Esta instituição tem como missão *fornecer à sociedade serviços que propiciem a melhoria das condições de vida e a promoção das famílias através de ações centradas na dignidade humana, nas áreas da infância, terceira idade, grupos sociais fragilizados, promovendo respostas sociais que visam o crescimento individual, baseados nos valores cristãos, ética, igualdade e solidariedade.*

Dispõe, ao serviço da comunidade, de respostas sociais, designadamente creche e pré-escolar para o apoio à infância e centro de dia e serviço de apoio domiciliário no apoio à pessoa idosa. Segundo dados disponibilizados pela Carta Social, a instituição tem capacidade para 65 utentes na área dos idosos, bem como dispõe de instalações para acolher 101 crianças. O Centro Paroquial dispõe, ainda, de um Centro de Apoio Escolar, Estudo Acompanhado e Centro de Atividades de Tempos Livres, assegurando, ainda, a dinamização de uma loja social, em Pinhal Novo, sobretudo a partir do trabalho voluntário que promove e veicula na sua prática.

Hoje, o Centro Social é reconhecido, pelos seus pares e pelo conjunto de estruturas de parceria e trabalho em rede das quais faz parte integrante, pelo seu dinamismo e capacidade de intervir na comunidade de forma sustentada.

Visando consubstanciar a sua política de qualidade ao oferecer melhores serviços, o Centro Paroquial apresentou um projeto que procura introduzir melhorias significativas nas instalações da resposta social creche, sitas na Rua de Olivença, em Pinhal Novo. Este projeto visa, por um lado, criar um novo espaço de lavandaria, reconvertendo o espaço atual com esta funcionalidade em área de funcionários e arrumos, bem como pretende criar um espaço de recreio para crianças.

De acordo com o disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, nomeadamente na alínea b), do n.º 2, do art.º 9º, na redação em vigor, que resulta da alteração publicada em Diário da República de 17 de fevereiro de 2016, estão isentas de pagamento de taxas as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras legalmente constituídas, que, na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto, e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à comunidade, com impacto único no concelho e na população, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel e fundamentar o reconhecimento do relevante interesse público, obviando a desvalorização e generalização insustentável de uma medida que comporta a diminuição de receita para o Município, essencial ao financiamento do esforço de realização e manutenção de infraestruturas públicas.

Assim, o objeto social, a atividade preconizada pela instituição, o seu percurso e reconhecimento pela comunidade e pelos seus pares, a sua intervenção pautada por uma relação de cooperação e estreita articulação no âmbito da rede social, veiculando os princípios da mesma, resulta reconhecer a inegável importância e relevância do Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo, no concelho, em cuja atividade se perfilha um contributo de relevo na oferta de respostas sociais e de serviços de apoio à família, numa lógica de inclusão e da promoção da coesão social.

Perante o exposto, e nos termos da alínea c), do nº 1, do art.º 25º, e da alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, do art.º 11º, e do n.º 2, do art.º 16º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, do art.º 3º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, e para feitos de atribuição da isenção prevista na alínea b), do nº 2, do art.º 9º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, o reconhecimento pela Câmara Municipal de

Palmela do fim de relevante interesse público que a referida IPSS prossegue na área do Município, sujeitando esse reconhecimento à competente deliberação da Assembleia Municipal.»

Sobre a proposta de Relevante interesse público na área do município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais de edificação numerada DEIS 02_08-19 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que, de facto, é urgente e necessária a obra no Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo e que, infelizmente as aprovações e as consultas às entidades demoraram muito tempo, mas acredita que tanto a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, que em última instancia, é quem vai ter de reconhecer esta proposta como interesse público, que efetivamente é claro e é apenas um pequeno contributo, isentando de taxas, para que a obra possa avançar.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que o PS acompanha favoravelmente a proposta, que considera extremamente importante a isenção de taxas para este tipo de instituição como Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo e congratula a Câmara Municipal de Palmela pela disponibilidade neste tipo de apoios.

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** refere que o MIM, também acompanha favoravelmente esta proposta, pois reconhece o Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo como sendo uma instituição de interesse público.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GABINETE JURÍDICO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Requerimento de declaração de utilidade pública – expropriação para realização do furo de captação de água – RA1 Lagoinha.

PROPOSTA N.º DADO_GJ 01_08-19:

«Com vista ao reforço do abastecimento público de água de Palmela, o Município, no ano de 2000, celebrou um acordo de cedência com os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva, os quais, na qualidade de proprietários do prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela, prometeram vender ao Município, pelo preço de 200.000 escudos, a área de 157,00 m², que confronta do norte, do nascente e do poente com os próprios, e do poente com caminho municipal (documento nº 1).

Como sinal e princípio de pagamento, o Município pagou aos cedentes, aquando da assinatura do referido acordo, a quantia de 199.000 escudos, sendo o remanescente do preço (1.000 escudos) a pagar no ato da celebração da escritura de compra e venda (documento nº 1).

O acordo de cedência previa que a escritura seria outorgada assim que os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva entregassem toda a documentação necessária para o efeito (documento nº 1), o que nunca chegou a suceder.

No ano de 2016, e perante a necessidade de reforço do abastecimento de água, foram retomadas as negociações com os herdeiros de Joaquim Nunes da Silva, as quais, pese embora as várias tentativas de alcançar um acordo feitas pelo Município, se frustraram.

Perante esta impossibilidade de alcançar o acordo, e face à manutenção da necessidade de reforço do abastecimento de água, revelou-se essencial proceder à instalação do furo de captação RA1 Lagoinha no prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela (Documento 2 e 3), para o que se encetou o procedimento expropriativo, tendo sido tal deliberado em reunião de câmara de 06/09/2017.

Sucedede que a Direção Geral das Autarquias Locais solicitou esclarecimentos e informações ao Município, alguns dos quais implicam a elaboração de nova proposta para sujeitar a deliberação de reunião de câmara.

A expropriação visa o reforço do abastecimento público de água e incidirá sobre a área de 203,00 m² (área que abrange o acesso ao furo) do prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela, e do qual são proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito por óbito de Joaquim Nunes da Silva e de Maria José de Matos Fortuna Nunes da Silva, os seguintes:

- Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva, maior, casado no regime da comunhão de adquiridos com Leonor Alves dos Santos Nunes da Silva (NIF 211806477), contribuinte fiscal nº 140995463, residente em Rua Simões, nº 26, 1º direito, 2955 – 239 Palmela;
- Joaquim José Fortuna Nunes da Silva, maior, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Dulce Matos dos Santos (NIF 133354962), contribuinte fiscal nº 152772235, residente em Rua Pedro Alvares Cabral, nº 27, Portais da Arrábida, 2950-699 Quinta do Anjo;
- Maria Amália Fortuna Nunes da Silva Formiga, maior, casada sob o regime da comunhão de adquiridos com Américo Alberto Saraiva Formiga (NIF 135356261), contribuinte fiscal nº 135229910, residente em Rua da Cotovia, nº 15, Castelo, 2970 - 836 Sesimbra.

Sobre o prédio incidem os seguintes ónus:

- servidão de passagem de carro, sendo o prédio dominante o nº 11533, Palmela, e o prédio serviente o nº 2470, livro B-9 (ap. 9 de 1963/04/02);
- servidão de passagem de carro, sendo prédio dominante o nº 2472 do livro B-9, e o prédio serviente o nº 11533, Palmela (ap. 4 de 1963/04/09);
- servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da concessionária Simarsul – Sistema multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal, SA, com a área de 3.646,00 m2 (ap. 10 de 2008/05/29);
- servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da concessionária Simarsul – Sistema multimunicipal de águas residuais da península de Setúbal, SA, com a área de 512,00 m2 (ap. 4438 de 2009/08/07);
- penhora da Fazenda Nacional sobre o direito de Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva, referente ao processo executivo nº 2208201001101439, 2208201201081179, 2208201201078810 e aps. Do serviço de Finanças de Palmela, datado de 23/05/2016 pelo valor de €5.499,66 (ap. 2846 de 2016/05/27).

A parcela a expropriar não abrange nem compromete, total ou parcialmente, as servidões de passagem nem as servidões administrativas acima mencionadas.

Ao nível do ordenamento, e de acordo com o PDM vigente, a área a expropriar situa-se em Espaços Naturais (art. 22º RPDM), e ao nível de condicionantes encontra-se, quanto à totalidade da sua área, inserida em Reserva Ecológica Nacional, tendo sido obtida declaração de interesse público na implantação do furo em REN para efeitos da realização da obra pretendida (Documento 2, 3, 4, 5 e 6).

Com a expropriação, prevê-se, a título de indemnização, o montante de encargos no valor de €1.015,00 (mil e quinze euros), conforme apurado por perito da lista oficial e constante do relatório de avaliação (documento nº 7), e que se encontra abrangido pela rubrica 2014 I 42, 2.4.4. 02.004, 0302/07010406.

A competência para propor a declaração de utilidade pública da expropriação pertence à câmara municipal nos termos do art. 33º, nº1 al. vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A posse administrativa dos bens expropriados condiciona a entrada em funcionamento da captação, a qual, desempenha um papel preponderante no abastecimento público de água que serve a população da vila de Palmela e os aglomerados de São Julião, Volta da Pedra e Pegarias, tornando-se urgente a tomada de posse da parcela em causa pelos motivos seguidamente expostos:

- 1) Atualmente este sistema de produção de água está sustentado em cinco captações (Jk7, Jk8, JK9, AC12, JK11), em que o Jk7 e Jk8 funcionam de forma alternativa

- mecanicamente, mas já com mais de trinta anos de serviços, sem reserva mecânica e com muitas horas de funcionamento (no verão excede as 12 horas).
- 2) Registaram-se recentemente ações de abaixamento da coluna da bomba pelo facto dos níveis hidrostáticos terem descido, o que poderá determinar que a captação não produza água por o grupo submersível ficar acima dos níveis hidrostáticos e consequentemente não poder funcionar.
 - 3) Acresce ainda como registo o acentuado aumento da população servida pelos mesmos furos que já existiam, que considerando o gráfico abaixo se conclui que entre 1981 e 2011 a população residente passou de 14.671 pessoas para 17.481, num crescimento de 10%.
 - 4) Deste modo, importa colocar em serviço uma nova captação para reduzir os caudais explorados nas restantes captações e prolongar a sua vida útil o máximo de tempo possível, e em caso de colapso duma das captações mais antigas, permitir a manutenção do caudal de exploração satisfazendo os consumos diários sem interrupções horárias.

A obra iniciar-se-á assim que for obtida a necessária posse administrativa, em cumprimento do previsto no art. 15º da Lei 168/99, de 18 de Setembro, que aprovou o Código das Expropriações.

Nestes termos, e procurando dar resposta às exigências da DGAL, **propõe-se**, ao abrigo dos artigos 33º, nº1 alínea vv) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal redelibere requerer, ao abrigo do disposto nos arts. 10º, 12º, nº1 al.a), 14º, nº1 al.a) e 15º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela com a área de 203,00 m² do prédio sito em Vale do Alecrim, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 11533, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 282, secção T, da freguesia de Palmela, que confronta do norte, do sul e do nascente com os próprios, e do poente com caminho municipal, do qual são proprietários Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva, Joaquim José Fortuna Nunes da Silva, Maria Amália Fortuna Nunes da Silva Formiga, em comum e sem determinação de parte ou direito por óbito de Joaquim Nunes da Silva e Maria José de Matos Fortuna Nunes da Silva.

O requerimento de declaração de utilidade pública será remetido ao membro do Governo competente (art. 12º, nº1 do Código das Expropriações), mas antecedido de notificação aos proprietários, por carta registada com aviso de receção, acompanhada de proposta de aquisição por via do direito privado (art. 10º, nº 5 do Código das Expropriações), no montante apurado no relatório de avaliação pericial (€1.015,00), contendo ainda a menção de parte daquele montante (€995,00) já ter sido pago aquando da assinatura do acordo de cedência, faltando apenas pagar a quantia remanescente (€20,00), dispondo os proprietários do prazo de 20 dias a contar da receção da proposta, ou de 30 dias a contar da última publicação nos jornais

quando for o caso, para dizerem o que se lhes oferecer sobre a proposta apresentada, podendo apresentar contraproposta, a qual terá como referência o valor que for determinado em relatório de avaliação elaborado por perito da sua escolha.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípios para intervir neste período.

. Não há intervenções.

• **Orçamento Participativo “Eu Participo”** – O **Sr. Presidente** recorda que, na próxima semana, irão decorrer as sessões do “Eu Participo”, uma em cada freguesia do concelho de Palmela, no período da noite, a partir das 21 horas.

• **Reunião de Câmara extraordinária** – O **Sr. Presidente** recorda que na próxima quarta-feira, dia 10 de abril, irá decorrer uma reunião de Câmara extraordinária para prestação de contas de 2018.

• **Reunião de Câmara ordinária** – O **Sr. Presidente** recorda que a reunião de câmara ordinária irá decorrer daqui a 15 dias, ou seja, na quarta-feira, dia 17 de abril.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e onze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco